

**EDITAL Nº 03/2019 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR
PARA ALUNO ESPECIAL NO SEMESTRE LETIVO 2019.2**

O Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado em História dos Sertões (MHIST-CERES-UFRN), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, Campus de Caicó, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula de alunos especiais para cursar disciplinas obrigatória e optativa do Curso de Mestrado em História, como especificado abaixo.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. Alunos especiais são aqueles portadores de diploma de nível superior inscritos em componentes curriculares de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, sem direito à obtenção do grau no curso correspondente, conforme o Art. 38 da Resolução nº 197/2013-CONSEPE-UFRN, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre normas dos programas e cursos de pós-graduação na UFRN.

Art.2º. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis aos alunos regulares, fazendo jus à certificação de aprovação em disciplina expedida pela Coordenação do Curso de História, em nível de Mestrado e/ou pelo próprio Sigaa.

Art.3º. O tempo para o aproveitamento das disciplinas cursadas por alunos especiais será de 48 (quarenta e oito) meses, isto é, caso o aluno seja aprovado em processo de seleção para aluno regular, poderá solicitar dispensa de disciplinas optativas se ainda estiver dentro do prazo citado.

DAS VAGAS

Art.4º. O número total de vagas ofertadas para alunos especiais será de 06 vagas, conforme o quadro abaixo:

Oferta de vagas para alunos especiais – MHIST-CERES-UFRN

CH	Nível	Disciplina	Professor	Dia/Horário	Vagas
60 h/a	Mestrado	Historiografia dos Sertões	Evandro dos Santos	Sexta-feira 18:30h às 22:00h	2
60 h/a	Mestrado	Tópicos Especiais em História Cultural	Paula Rejane Fernandes	Quinta-feira 18:30h às 22:00h	2
60 h/a	Mestrado	Tópicos Especiais em História da Cultura Material	Airan dos Santos Borges de Oliveira	Quarta-feira 18:30h às 22:00h	2

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via e-mail, conforme indicado abaixo.

§1º A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 6º. Poderão se inscrever para aluno especial do MHIST-CERES-UFRN os candidatos graduados portadores de diploma de nível superior ou certificado de conclusão, com data de colação de grau, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 7º. As inscrições serão realizadas no período de 22 até as 17:00h do dia 24 de julho de 2019.

§1º No período de inscrição, os procedimentos para que o candidato se inscreva neste processo seletivo são os seguintes:

- a) O candidato deverá efetuar sua inscrição enviando ao e-mail sertoes@ceres.ufrn.br os documentos listados no Art. 8º, em formato PDF;
- b) Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

§2º A inscrição é gratuita.

§3º As informações prestadas e-mail serão de inteira responsabilidade do candidato. O envio de informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

Art. 8º. O candidato deverá anexar, ao e-mail, os seguintes documentos para efetivação da inscrição:

- a) 01 (uma) foto 3x4 digitalizada em PDF;
- b) Cópia digital da carteira de identidade ou do passaporte, se for estrangeiro;
- c) Cópia digital do CPF;
- d) Cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, com data de colação de grau;
- e) Cópia digital do Histórico Escolar da Graduação;
- f) Currículo Lattes em formato PDF com as respectivas comprovações, conforme Anexo 1, ressaltando-se que somente serão pontuadas as atividades para as quais se enviar a devida documentação comprobatória;
- g) Justificativa, datada e assinada (podendo ser assinatura escaneada), onde deverão ser expostos os motivos pelos quais o candidato tem interesse em cursar a disciplina, bem como, uma ideia de futuro objeto de pesquisa a ser investigado, caso preste seleção ao MHIST-CERES-UFRN.

Art. 9º. A homologação das inscrições será feita pela Secretaria do MHIST e remetida para os e-mails dos candidatos.

DO PROCESSO SELETIVO, JULGAMENTO, RESULTADO E RECURSO

Art. 10º. A seleção para aluno especial do MHIST-CERES-UFRN é um processo simplificado, em etapa única, que consiste em avaliação da Justificativa e do Currículo Lattes com suas respectivas comprovações.

Art. 11. A avaliação e a seleção dos candidatos serão feitas pelo docente responsável pela disciplina escolhida, a partir da pontuação do Currículo Lattes e da pertinência da justificativa apresentada pelo candidato.

Art. 12. O candidato deverá incluir no e-mail a Justificativa para a escolha da disciplina, que será qualificada como suficiente ou insuficiente pelo respectivo professor.

Art. 13. O candidato será selecionado se sua Justificativa for considerada suficiente pelo professor da disciplina.

Art. 14. O total de pontos do Curriculum Lattes será o critério de classificação para os candidatos considerados com justificativa suficiente.

Art. 15. Constituem critérios para desempate, caso haja, o maior número de pontos nos itens Publicações e Atividades acadêmico-administrativas.

Art. 16. O Resultado Preliminar será publicado na página eletrônica do MHIST-CERES-UFRN no dia 24 de julho de 2019.

Art. 17. O candidato poderá recorrer do resultado preliminar no prazo estabelecido no calendário deste Edital, enviando e-mail à Coordenação do PPGH (sertoes@ceres.ufrn.br), onde deverá elencar argumentos em função da contestação do resultado.

Art. 18. O Resultado final será publicado na página eletrônica página eletrônica do MHIST-CERES-UFRN no dia 26 de julho de 2019.

DA MATRÍCULA

Art. 19. Os candidatos selecionados devem guardar, no período de matrícula, todos os documentos que foram anexados junto ao formulário de inscrição (original e cópia), para o caso de a Secretaria do MHIST-CERES-UFRN os requisitar.

Art. 20. A matrícula será realizada entre os dias 24 e 28 de julho de 2019.

DO CALENDÁRIO

Art. 21. O processo de inscrição para a seleção de que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

Período de Inscrição	22 até as 17:00h do dia 24 de julho de 2019
Homologação das Inscrições	Até 24 de julho de 2019
Análise da Justificativa e Currículo	Até 24 de julho de 2019
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 24 de julho de 2019
Recurso do Resultado Preliminar	Até 25 de julho de 2019
Resultado do Recurso Preliminar	Até 26 de julho de 2019
Resultado Final	26 de julho de 2019
Matrícula dos alunos especiais	24 a 28 de julho de 2019

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Informações adicionais relativas ao MHIST-CERES-UFRN podem ser obtidas por meio de sua página eletrônica <http://www.posgraduacao.ufrn.br/sertoos>, onde podem ser obtidos e-mail e telefone de contato.

Art. 23. Os casos omissos serão avaliados e julgados pelo Colegiado do MHIST-CERES-UFRN.

Caicó, RN, em 22 de julho de 2019.



Prof. Helder Alexandre Medeiros de Macedo
Mat. SIAPE 243266-3
Coordenador do MHIST-CERES-UFRN

**EDITAL Nº 02/2019 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA
PARA ALUNO ESPECIAL NO SEMESTRE LETIVO 2019.1**

ANEXO 1 - BAREMA PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Por Título	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
1.1 Magistério em Instituição de Educação Básica (máximo 5 anos)	1 p/ano	5,0	
1.2 Atuação Profissional em Instituições como Arquivo, Museus, Bibliotecas, Memoriais e Secretarias de Cultura (máximo 2 anos)	1 p/ano	5,0	
Pontuação do item 1		10,0	
2. PUBLICAÇÕES	Por Título	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
2.1 Livro na área de História ou afins (máximo 2)	1	2,0	
2.2 Capítulo de livro na área de História ou afins (máximo 2)	0,5	1,0	
2.3 Artigo ou Resenha em Revista de História e afins com ISSN (máximo 2)	0,5	1,0	
2.4 Trabalho Completo publicado em Anais Eletrônicos de Eventos de História (máximo 2)	0,5	1,0	
Pontuação do item 2		5,0	
3. ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS	Por Título	Pontuação Máxima	
3.1 Graduação em História ou áreas afins	1,0	1,0	
3.2 Especialização em História ou áreas afins	0,8	0,8	
3.3 Monitoria (máximo 2 anos)	0,2	0,4	
3.4 Participação em Projetos PIBID/RP/PET e demais projetos devidamente certificados pelas IES (máximo 2 anos)	0,2	0,4	
3.5 Bolsista de Iniciação Científica (máximo 2 anos)	0,2	0,4	
Pontuação do item 3		3,0	
4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO E CULTURA	Por Título	Pontuação Máxima	
4.1 Participação em eventos como ouvinte (máximo 2)	0,2	0,4	
4.2 Participação em Mini-cursos na área de história ou afins (máximo 2)	0,2	0,4	
4.3 Organização de eventos, congressos, colóquios e seminários (máximo 2)	0,2	0,4	

4.4 Apresentação de Comunicações em Congressos, Eventos, Seminários ou Colóquios (máximo 2)	0,4	0,8	
Pontuação do item 4		2,0	
Pontuação total		20,0	

**EDITAL Nº 02/2019 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA
PARA ALUNO ESPECIAL NO SEMESTRE LETIVO 2019.1****Anexo 2 – EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS DAS DISCIPLINAS****HISTORIOGRAFIA DOS SERTÕES – 04 créditos/60 h****Professor:** Evandro dos Santos**Ementa:**

Leitura e discussão de obras da produção historiográfica internacional e nacional que discutam a historicidade dos sertões e/ou de categorias similares como fronteira, floresta, deserto, outback e interior.

Referências:

- ABREU, Capistrano de. **Caminhos antigos e povoamento do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1988.
- ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. Recife, Massangana; São Paulo: Cortez, 1999.
- AMADO, Janaína. Região, sertão e nação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, p. 141-151, v. 8, n. 15, 1995.
- ARRUDA, Gilmar. **Cidades e Sertões: entre história e a memória**. Bauru: Edusc, 2000.
- CUNHA, Euclides da. **Os Sertões**. São Paulo: Brasiliense, 1985
- FREIRE, Alberto (Org.). **Culturas dos Sertões**. Salvador: EDUFBA, 2014.
- LIMA, Nísia Trindade. **Um Sertão Chamado Brasil: Intelectuais e Representação Geográfica da Identidade Nacional**. Rio de Janeiro: Revan/IUPERJ-UCAM, 1999.
- NETO, Sérgio. Das Trincheiras da Flandres aos Sertões d'África: percursos geográfico-literários de Augusto Casimiro. **Mneme - Revista de Humanidades**, Caicó, v. 17, n. 39, p. 14-35, jul./dez. 2016 [Dossiê Sertão, sertões].
- NEVES, Erivaldo Fagundes. Sertão recôndito, polissêmico e controvertido. In: KURY, Lorelai Brilhante. (Org.). **Sertões adentro: viagens nas caatingas, séculos XVI a XIX**. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio, 2012, p. 14-57.
- SCHEIDT, Déborah. Um olhar além: o sertão brasileiro e o outback australiano comparados. **Revista de História Regional**, Ponta Grossa, v. 15, n. 2, p. 76-94, Inverno, 2010.

TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA CULTURAL – 04 créditos/60 h**Professora:** Paula Rejane Fernandes**Ementa:**

Discussão de questões teórico-metodológicas da História Cultural, relacionando-as com os temas de investigação ligados à Linha de Pesquisa II.

Referências:

- BURKE, Peter. **O que é história cultural?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.
- CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano**. Petrópolis: Vozes, 1999. V.1 e 2.
- CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1988.
- HUNT, Lynn. **A nova história cultural**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- PESAVENTO, Sandra Jatthy. **História & história cultural**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

TÓPICOS ESPECIAIS EM HISTÓRIA DA CULTURA MATERIAL – 04 créditos/60 h

Professora: Airan dos Santos Borges

Ementa:

Discussão de questões teórico-metodológicas da História da Cultura Material, relacionando-as com os temas de investigação ligados à Linha de Pesquisa I.

Referências:

- BURKE, Peter. **A Escola dos Annales –1929-1989:** a revolução francesa da historiografia. São Paulo: EDUNESP, 1991.
- MENESES, Ulpiano Bezerra de. A cultura material no estudo das sociedades antigas. **Revista de História**, São Paulo, n. 115 (Nova Série), p. 103-117, 1983.
- PESEZ, Jean-Marie. História da cultura material. In: LE GOFF, Jacques (Org.). **A História Nova**. São Paulo: Martins Fontes, 1986. p. 180-215.
- REDE, Marcelo. História e cultura material. CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Novos domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2011. p. 133-150.